**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais**
**Gerência de Contratos**

Termo 13 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PS 913/20 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS-913/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A ACECO TI LTDA.**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº PS 913/2020, de serviços continuados de manutenção, suporte técnico e substituição de peças ou insumos necessários para o correto uso e funcionamento dos Data Centers da Prodemge, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

**CONTRATANTE**
**NOME**: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**
**ENDEREÇO**: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Cidade Administrativa, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG
**CNPJ/MF**: 16.636.540/0001-04
**REPRESENTANTE LEGAL**: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis

**REPRESENTANTE LEGAL**: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

**CONTRATADA**
**NOME: ACECO TI LTDA**
**ENDEREÇO:** Av. Fábio Eduardo Ramos Esquivel, n° 2100, Galpão n°02, Canhema, Diadema/SP
**CNPJ/MF:** 43.209.436/0001-06
**REPRESENTANTE LEGAL**: Diretor, Sr. Felipe Ramires Pereira

**REPRESENTANTE LEGAL**: Diretor, Sr. Vaner Benedito Soares da Silva

CLÁUSULA PRIMEIRA
**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, da prestação de serviços continuados de manutenção preditiva, preventiva programada e corretiva em regime de atendimento 24x7x365, através de suporte técnico para equipamentos e sistemas instalados, contemplando no escopo a substituição de peças ou insumos necessários para o correto uso e funcionamento dos Data Centers da Prodemge.

CLÁUSULA SEGUNDA
**DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/06/2022, com seu encerramento em 06/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA
**DO REAJUSTE**

3.1 O direito ao reajuste, conforme CLÁUSULA QUINTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, está resguardado e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre junho de 2021 a maio de 2022.

CLÁUSULA QUARTA
**DO VALOR E DO PAGAMENTO**

4.1 O valor total do presente termo é de **R$ 2.087.739,26 (dois milhões oitenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).**

| **TABELA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS** | | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE** | **ITEN** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR TOTAL** |
| **01** | 01 | Sala Cofre – Unidade Bahia | R$ 589.925,09 |
| | 02 | Sistemas de Climatização - Unidade Bahia | R$ 311.890,70 |
| | 03 | Sistemas de Energia - Unidade Bahia | R$ 548.594,98 |
| | 04 | Sistemas de detecção e combate a incêndio Unidade Bahia | R$ 48.320,72 |
| | 05 | Sistemas de Controle de Acesso e CFTV - Unidade Bahia | R$ 52.574,43 |
| | 06 | Sala Cofre – Unidade Augusto de Lima | R$ 148.012,39 |
| | 07 | Sistemas de Climatização - Unidade Augusto de Lima: | R$ 78.480,72 |
| | 08 | Sistemas de Energia - Unidade Augusto de Lima: | R$ 153.465,31 |
| | 09 | Sistemas de detecção e combate a incêndio - Unidade Augusto de Lima | R$ 26.040,09 |
| | 10 | Sistemas de Controle de Acesso e CFTV - Unidade Augusto de Lima | R$ 130.434,83 |
| **TOTAL** | | | **R$ 2.087.739,26** |

4.1.1 Pelo serviço de manutenção, suporte técnico e substituição de peças ou insumos necessários para o correto uso e funcionamento dos Data Centers, a PRODEMGE pagará a CONTRATADA R$ **R$ 2.087.739,26 (dois milhões oitenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)**, dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira parcela no valor de R$ 173.978,40 (cento e setenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) e as demais parcelas no valor de R$ 173.978,26 (cento e setenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA
**DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
**DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente

**ACECO TI LTDA**

Felipe Ramires Pereira
Diretor

Vaner Benedito Soares da Silva
Diretor

Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas**, **Diretor(a)**, em 31/05/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 01/06/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ramires Pereira**, **Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vaner Benedito Soares da Silva**, **Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47359840** e o código CRC **FFDF01D4**.

**Referência:** Processo nº 5140.01.0002041/2022-65 SEI nº 47359840